



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

**PORTARIA Nº 1.250/2015**

**Aprova servidor em estágio probatório, declarando-o estável no serviço público, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 365/2011, que sugere seja declarado estável no serviço público o servidor abaixo qualificado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a servidora **GISLAINE VERDAN ALBERTO LAUWRS**, casada, servidora pública municipal, portadora do CI nº 14.404.479 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 112.782.467-89, filha de JOÃO GONÇALVES ALBERTO e MARIA OZELIA DE PAIVA ALBERTO, residente na Rua Germano Linhares, Bairro Centro, Vila Pavão/ES, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, no cargo de PROFESSOR MMPB IV – CIÊNCIAS SERIES FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL declarando-a estável no serviço público Municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal

**MARLETE PIONTE KOSKE**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos